



O NOVO FANGUEIRO

Director: ARMANDO SARAIVA

Mensário — Preço: 75\$00

EDITORIAL

Ora aqui está um tema curioso. Há por aí muitos fangueiros, cheios de treta e basófia, que se ufanam de ter nascido em Fão e que tratam os que, embora habitam cá mas nasceram fora, por **Fangueiros de Segunda**.

Por nós consideramos que fangueiros todos quantos habitam nas terras quer tenham nascido aqui ou não. Se em Fão moram, se aqui têm os filhos e os criam, é evidente que se trata de fangueiros. Fangueiros que trabalham pela terra, que a amam, que a consideram como sua. Nós temos disso exemplos edificantes. Dê-se uma olhadela pelos presidentes da Junta de Freguesia que já tivemos, embora nascidos na «estranja». Alguém poderá duvidar do fangueirismo de um Albino Torres,

FANGUEIROS DE 1.ª E FANGUEIROS DE 2.ª

de um Pio Rodrigues, de um Agonia Pereira? Mais amor, mais trabalho, mais identificação não encontramos. Será que a estes homens se deve atribuir a designação de **Fangueiros de segunda**? Se o fizéssemos cometeríamos grave injustiça.

Mas então não haverá fangueiros, enquanto tais, uns melhores que outros? Há, sim, senhor. Existem os tais fangueiros de segunda e de primeira. E qual o critério para classificá-los? Ele assenta no trabalho, na dedicação e no amor à terra. Nós próprios temos dificuldade em noticiar a morte de algumas pessoas que nada fizeram pelo seu bairro.

Há conterrâneos que não levantaram sequer uma palheira a favor da terra. Serão boas pessoas, bons chefes de família mas, se não trabalharam intencional e desinteressadamente em prol do terreno, poderão considerar-se, só porque nasceram no burgo, fangueiros de primeira? Cremos que não. Moralmente cremos que não.

Fangueiros de primeira ou bons fangueiros ou dedicados fangueiros devem ser aqueles que trabalham ou trabalharam pela terra, contribuem ou contribuíram para o seu engrandecimento. Os tais de se-

(Continua na pág. 2)

O PERFIL DE HOJE

Por ARMANDO SARAIVA

ALBERTO SÉRGIO CARDOSO SOUSA

Não haja dúvidas que Fão está rendido aos patos do Sérgio. Já ultrapassam o milhar. São todos brancos e, se uns estadiam junto ao Fojo, os mais caseiros, outros avançam pelo rio acima até ao paúl que está em frente ao Cortinhal. Só à noitinha, perante as assobiadelas insistentes do amo, «eles voltam ao curral».

Por que é que o Sérgio os cria e os mantém? Sem querer, ou propositadamente, constituem hoje um ex-libris da terra. Pessoas há que vão ao rio só para lhes dar de comer. Outras, que passam de automóvel e os lobrigam, metem-se por Fão dentro para que os seus miúdos lhes possam levar uma *bucha*.



Pensamos que o dono dos patos realiza, com a criação dos mesmos, um dos seus ideais de beleza. Para ele, só assim o rio e Fão são verdadeiramente belos. Na mesma linha de intenções, criou o bar-restaurante chamado *Fojo*, situado no Estaleiro, nome este que condiz efectivamente com a funcionalidade histórica do local. Criou-o pois, por sua conta; o sítio está hoje inundado de árvores que emprestam beleza e conferem sensação de refúgio. Uma espécie de nora, que não é mais que uma grande roda de madeira, gira continuamente sobre si mesma, impulsionada pela água que o Sérgio para lá canalizou. A água corre, desliza e «canta».

É possível — os responsáveis não fizeram disso segredo — que, em face das circunstâncias em que o bar foi construído, se tenha ge-

rado e encorpado o desejo, entre as autoridades, de acabar com aquilo; mas o Sérgio, mais esperto que ninguém, tornou o Fojo lindo, transformou-o num oásis, num refúgio agradável, e agora ninguém ousa já destruí-lo. É mais um polo de beleza e a beleza não se destrói (às vezes). O efeito *feed back* anulou qualquer má intenção.

Mas quem diabo é o Sérgio que até aparece na secção dos colunáveis? É uma figura soavelmente conhecida em Fão. «*UN certain pourrit*». Vamos mais além: Sérgio é um verdadeiro artista. É, se nos permitirem dizê-lo, um tipo puro!...

Puro, o Sérgio? Andemos por partes: que ele é um artista, dono de um apurado sentido estético, que sofre com a dor dos outros, ninguém duvida. Neste aspecto, contemplado nesta vertente, ele é um absoluto composto. Possui quadros pintados por si referentes à época em que prestou serviço militar em Timor. Nesta terra distante, sem inimigos para combater, não sabia como ocupar o tempo para além de ver boiar ao sol, nas tépidas águas timorenses, os vorazes tubarões. E então sonhava e transformava o seu tédio em arte. A paisagem era luxuriante e Sérgio, alma de artista, comungava beleza por todos os lados, plasmando na pintura, um tanto naïf, as vivências que o preenchiam. Sem a técnica das escolas, com rudimentares apetrechos, ele ousava fixar na tela aqueles momentos parados da natureza oriental. Pintava por instinto e os seus quadros agradam ao verdadeiro artista, mas não ao artista exigente.

Anote-se mais: este ano a *Marcha da Areosa* exibiu-se nas Festas do Senhor de Fão com um número (letra e música) feito por si. Aliás, no que respeita a música, todos conhecem as suas «mornas» que revelam angústia e sofrimento. É tudo da sua lavra. Muita boa gente do Porto desloca-se a Fão só para o ouvir, e pessoas há — gente grã-fina — que o convida para as suas casas com o mesmo fim. Cremos que nessas endechas bucólicas, líricas e incómodas desagua a alma de Sérgio. A sua música e a sua poética constituem o essente deste artista fangueiro. Para usarmos a terminologia aristotélica, constituem a sua substância. Ele revela-se aí. Por isso nós ousamos chamar-lhe puro.

Recordamos um caso significativo. Os professores do Liceu Rodrigues de Freitas, do Porto, promoveram há dois anos um passeio até Viana. A convite da dr.ª Rosa Torres, pararam em Fão para tomar um café no Fojo. O Sérgio estava lá e, a pedido, entoou algumas das suas canções. Aqueles docentes fica-

(Continua na pág. 2)

EDITORIAL

(Continuado da pág. 1)

gunda serão aqueles que, quando se faz o panegírio post-mortem, apenas se diz que aqui nasceram em tantos de tal e morreram no ano da graça de mil novecentos e tal.

Claro que poderíamos apresentar várias nuances como, por exemplo, saber se um industrial é benemérito da terra onde moram as suas indústrias, saber se um médico ou um cientista nascidos em Fão mas a brilhar **lá fora**, são fangueiros de 1.ª, etc., etc., etc.. Mil casos poderíamos apontar. No entanto estamos a ajuitar esquematicamente e a reduzir as hipóteses. Saber quem é mais fangueiro: se um morador na terra, mas não nascido na mesma, que se dedica com afã às instituições locais, ou o bom chefe de família que liga montes aos seus, mas que não extravasa por acções indícios de amor ao bairro.

Pela nossa parte quem trabalhe a favor de uma terra, nascido ou não na mesma, merece maior consideração que o conterrâneo, bom chefe de família, etc., mas que esquece que também é fangueiro. Aliás a opinião pública ou o senso comum dão-nos razão. Olhe-se para os nomes de algumas ruas ou repare-se até em alguns «perfis» insertos no nosso jornal: os «estrangeiros», uma vez integrados no meio e tendo-se revelado dedicados servidores do mesmo, têm os seus nomes em ruas ou foram igualmente destacados pelo «O Novo Fangueiro».

Qual é a opinião do leitor? Quer responder?

DR.ª HERCÍLIA GUIMARÃES

Já regressou de Miami a nossa conterrânea dr.ª Maria Hercília Guimarães Pereira Areias que ali foi participar no congresso ATS/ALA (American Thorecia Societas/American Lung Association, tendo apresentado os resultados de dois trabalhos de investigação relacionados com o tratamento da dificuldade respiratória dos recém-nascidos prematuros, a que se dedicou, para preparação do seu doutoramento.

A dr.ª Hercília, actual assistente de Pediatria na Faculdade de Medicina do Porto, foi aprovada com 19 valores no concurso de provimento de vagas de Assistente Hospitalar de Pediatria, com perfil de Neonatologia, no Hospital de S. João do Porto.

Esta já ilustre fangueira enriquece ainda o quadro clínico do nosso Hospital de Fão na especialidade a que se tem dedicado.

O PERFIL DE HOJE

(Continuado da pág. 1)

ram rendidos ao sortilégio que se desprendia das suas baladas, e tanto, que organizaram uma nova excursão à terra fangueira só, ou quase só (houve um passeio à Barca), para o ouvir.

Em suma: Sérgio pinta, verseja, dedilha o violão, faz música, projecta (o Fojo e seus embelezamentos), ama Fão e ama o rio Cávado. Se isto não é de artista, onde é que estão os artistas?

Mas o Sérgio não tem sido protagonista de casos menos edificantes? Como diria o Filósofo, isso já são acidentes que se desprendem da composição ontológica do ser e, portanto, com valor relativo.

Diz a propósito um seu amigo com ele convivente desde os primeiros anos: «menos edificantes só entre aspas. Se tem dificuldades, o Sérgio arranja esquemas para sobreviver». De resto, à beira dele ninguém passa fome nem sede. A sua bolsa, quando cheia (ele tem ganho rios de dinheiro com a enguia branca), está sempre ao dispôr dos necessitados que com ele convivem. Digamos assim que ele é um adepto da teologia da libertação. Está sempre ao lado dos oprimidos entre os quais se conta e para os quais consegue os tais esquemas de libertação ou desenrascanso que nada tem a ver com a ética «burguesa».

mas, por qualquer motivo, ninguém o estava a ouvir. Acontece. Então o Sérgio mandou vir dois garrafões de vinho, desenrolha-os e agora com um e depois com o outro molhou as calças dos assistentes até cá cima, ao mesmo tempo que dizia «meus senhores chegou a hora da definação». Todo o mundo fugiu para a rua. Aquilo foi uma regadela em cheio. Pegou depois numa vassoura, varreu o sobrado, e no fim, exclamou: «já podem entrar». Após este «desabafo», retomou a viola e pôs-se de novo a tocar acompanhado agora do silêncio de todos os circunstantes. Tem destas reacções.

Há anos acompanhou uma embaixada de deputados da Assembleia da República que se deslocou expressamente a Esposende para analisar *in loco* as malfeitorias que estavam a fazer ao rio Cávado, de quem é extremo defensor. Em Perelhal, uma tinturaria despejava, sem qualquer resguardo ou simulação, os efluentes directamente para o rio. Ao ver aquilo, o Sérgio atirou os seus sapatos à água como forma de protesto.

Trata-se sem dúvida de uma figura *sui generis*, por isso típica, cujo tipicismo já foi exibido na televisão holandesa em propaganda da terra de Fão. Guarda, num livro manuscrito, versos e pensamentos que são pedaços de uma vida, uma vida agora triste, logo alegre,



Um defensor do Rio Cávado

Sérgio, no convencimento do tal amigo de há longos anos, é a pessoa mais independente que se conhece. Não tem patrão, entra às horas que entende que deve entrar, vai dormir quando muito bem lhe apetece, sai quando quer, vai pescar, vai jogar as cartas quando lhe dá jeito, em suma, não depende de ninguém, depende dele mesmo. Gosta de fazer o que lhe apraz. É uma pessoa livre e feliz por isso mesmo.

É visita diária ou quase do «nosso Zé». Ali sente-se bem na presença de seus «copains». À sua beira ninguém fica triste. Discute-se, canta-se e aprecia-se o bom verdasco. Quando toca a cantar, não admite desatenções. Até nisso mostra sensibilidade de artista. Uma ocasião — revela-nos um seu biógrafo — o Sérgio estava a tocar no seu «clube» predilecto,

uma vida de vai-vém, de altos e baixos como é toda a existência do Sérgio.

MOINHO

*Com a saca do grão desta aventura,
Faminto da bondade: o pão vital,
Vou anelando em busca dum moinho
Que me dê esse pão para o caminbo
E me mate esta fome que tortura.
Porém das suas mós sai à mistura,
A farinha e o farelo: o Bem e o Mal.*

DINIS DE VILARELHO

O MOMENTOSO CASO DO PINHAL DE OFIR

— Ouvindo o Arquitecto Pádua Ramos

Como era de prever, o pinhal de Ofir (não se zanguem que também dizemos pinhal de Fão) está na berra. Há ali muitos pinheiros e o sonho de alguns é transformá-los em casas o que paradoxalmente levaria ao empobrecimento da nossa terra.

Quando em tempos defendemos que o Hospitalde Fão não deveria alienar uma propriedade que herdara de D. Almerinda Casanova, situado entre o caminho das Rodas (hoje uma magnífica estrada) e a estrada de Bonança (R. Capitão Larcher), fizémo-lo porque um pinhal na posse da Santa Casa jamais se transformaria numa floresta de cimento armado. Enfim, vendeu-se e agora seja o que Deus quiser.

Uma pergunta que hoje se põe é essa. Haverá ainda ali espaço para muitas casas? Nós cremos que sim e esta afirmação é consensual, isto é não arranha o saudável bairrismo da nossa gente. Mas... em que condições? Ora aqui, como afirmava o primo Anacleto, é que «a porca torce o rabo». Aqui é que está o busilis.

Mas o que diz, a propósito, O Novo Fanguero? — perguntarão alguns. Neste assunto não avançamos com qualquer opinião, porque somos doentamente do parecer, que hoje em dia, mais do que nunca, não se deveria cortar uma árvore que fosse. No entanto admitimos que há exagero da nossa parte. Então, e por mor disso, resolvemos bater à porta de pessoas credíveis para saber a sua opinião sobre este momentoso problema.

A primeira pessoa que procuramos foi o arquitecto Pádua, pessoa que além de ser hoje um dos mais lúcidos técnicos de urbanização, é sem sombra de dúvidas um grande amigo da terra.

Desfechámos-lhe a primeira pergunta (há lugar para mais casas no Pinhal?) e a sua resposta foi um longo monólogo que não necessitou de grande intervenção da nossa parte. Respondeu assim:

«O Pinhal de Fão não foi criado para dar lenha. Foi sim para proteger a orla marítima das areias e hoje ele cumpre essa função, além de contribuir para a beleza das respectivas zonas.

E continuou: «Ele (o Pinhal) está condenado e era preciso que os moradores daqueles terrenos fossem plantando novos pinheiros. Os pinheiros são débeis e é por isso que eles ganham musgo que são parasitas que os vão comendo e debilitando. Aquele tipo de pinheiro devia ser substituído por pinheiros mansos que oferecem outra segurança e defesa.

E quanto a habitações?

Primeiro que tudo tem que haver um plano director e depois um plano de pormenor para as várias áreas e para Ofir também. O plano director é o plano geral para Esposende, é o plano que estabelece as directrizes para todo o território do concelho que diz que para ali é a zona industrial, para além uma zona verde, para acolá a zona de habitação. Interessa depois que os donos das terras façam planos de pormenor que se integrem nos parâmetros gerais.

— O que lhe parece que possa ser feito no Pinhal de Ofir: mais Habitações?

«Sem dúvida. E não será preciso obedecer à obrigatoriedade de percentagem de 2000 m². Na zona compreendida entre o rio e a Avenida António Veiga eu penso que os

2000 estão bem. Daí até a Bonança bastariam 1500. Depois até à Apúlia seria apenas mil. Mas também sou defensor que estas medidas não devem ser rígidas. Tudo dependerá da área ocupada pelos edifícios: maior edifício, maior área disponível, menor edifício, menor área verde. O que importa é estabelecer uma percentagem. E quando eu digo verde é mesmo verde, pois esta nunca deve ser substituída por cimento. As zonas verdes devem ser permeáveis à água, o que já não acontecerá com uma cobertura de cimento. Esta matará o terreno».

— O que me diz de um aldeamento turístico?

«Ele é exequível no Pinhal de Ofir. Simplesmente deve respeitar-se a proporcionalidade. Portanto, embora as casas fiquem muito mais juntas, torna-se necessário que a habitação seja cedida, por venda, já se vê, o terreno com a área correspondente ao que está legislado. O mesmo se diz com casas em área contínua. Cada casa terá que dispôr da área legislada que é a x metros.

Foi este o parecer do arquitecto Pádua, mas nós vamos bater a outras portas.

ESPLANADAS

Tratando-se esposende de um concelho de vastas potencialidades turísticas, e em que o Turismo assume um papel importante na sua economia, entendeu a C.M. tomar medidas que aumentem a qualidade da oferta turística.

Nesse sentido, pretende-se promover a instalação de esplanadas, determinando-se para tal a simplificação da sua instalação, sem todavia descurar aspectos importantes, como sejam o enquadramento da esplanada e as respectivas condições de higiene e limpeza.

Assim, e a partir de agora, passarão a ser necessários e suficientes os seguintes requisitos para a instalação de esplanadas:

a) — Planta do local onde vão ser instaladas.

b) — Área a ocupar e disposição assinalada em planta 1/50.

c) — Fotografia do local, e do equipamento que se pretende utilizar.

d) — Obrigatoriedade de colocação, na esplanada, de caixotes de lixo, que devem ser fotografados com o equipamento referido na alínea anterior.

e) — As licenças emitidas até 30 de Setembro de 1992, gozarão de isenção total de taxas para o período a que digam respeito.

f) — A C.M. emitirá a licença no prazo máximo de 5 dias úteis.

O Adjunto do Presidente da Câmara Municipal,
(Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr.)

FÃO DE ANTIGAMENTE

FESTIVAL PROMOVIDO POR BANHISTAS DA PRAIA DE FÃO EM 15 DE SETEMBRO DE 1935 ÀS 21 E MEIA HORAS

PROGRAMA — 1.ª Parte:

Dirige supertormente os côros, o ilustre professor do Liceu de Braga, rev.º P.e Manuel de carvalho Alato.

I — Apresentação — Maria Alzira Sampaio e Castro. II — Os sinos - côro. III — Os quatro garotos — Canção por Rui e Fernando Leal, José Emílio, Eurico Sampaio e Castro. IV — A banhista — Canção por Maria de Jesus Figueiredo. V — As sportistas — Canção por Emília Ferrinbo, Maria Esmeralda Neves, Maria Arlete Fernandes, Judite Campos e Armanda Neves. VI — O cantor ambulante — Monólogo por Manuel Pontes. VII — Os veteranos — Canção por Eduardo Pinheiro, Armando Ramos e António Esteves. VIII — O pouca sorte — Monólogo por José Emílio S. e Castro. IX — Canção da vela branca — Música de Armando Leça — letra de F. Nunes (côro).

2.ª Parte:

I — Orquestra chinfrim — Côro. II — Os raios X — Canção por: Luciano Machado, Jaime Ramos, José Cândido Gonçalves, Paulino Campos, Rogério Ramos, José Moreira e Fortunato Ferrinbo III — Profano — Poesia de José Castelo, por Maria Gracinda Nogueira. IV — A florista — Cançoneta, por Olga Campos. V — A judia — Diálogo, por Tília e Alice Moura. VI — As perliquitetes — Canção por: Adozinha Junqueira, Olga Campos, Lucília Magalhães, Maria José Pereira, Maria Gracinda Nogueira, Alice Moura, Aracy Silva, Maria de Jesus Figueiredo e Júlia Moura. VII — O casamento malogrado — Comédia por: Judite Sampaio e Castro, Tília Leal, Maria Alzira Sampaio e Castro.

NR: Ó que tempos tão saudosos, raros...

DO BRASIL

Tivemos o prazer de abraçar em Fão o nosso bom amigo Fernando Silva, natural de Rio Tinto, que há anos se encontra radicado no Brasil.

O Fernando, dos nossos tempos dos exames do quinto ano no Liceu da Póvoa, é desde a primeira hora assinante de «O Novo Fanguero» de cuja leitura não se dispensa mesmo em meio dos seus muitos afazeres.

Uma boa estadia entre nós e que volte sempre.

SECRETARIA NOTARIAL DE BARCELOS

Certifico que a presente fotocópia, composta de cinco folhas todas numeradas e por mim rubricadas, está conforme ao original e foi extraída de folhas quarenta e quatro, a folhas quarenta e cinco, verso, do livro de notas para escrituras diversas número vinte e três-E do Segundo Cartório.

DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTAS, UNIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PACTO SOCIAL

No dia vinte e nove de Abril de mil novecentos noventa e dois, na Secretaria Notarial de Barcelos, perante mim, Rodrigo António Prieto da Rocha Peixoto, notário do Segundo Cartório, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO: José Manuel Alves do Vale, contribuinte n.º 198 755 562, solteiro, maior, natural da freguesia de Fão do concelho de Esposende, onde reside na Rua da Pedra Alta, n.º 8.

SEGUNDO: Henrique José da Silva Lopes, contribuinte n.º 127 017 275, natural da cidade de Barcelos e residente na Rua Professora Zulmira Borda, da dita freguesia de Fão, solteiro, maior.

TERCEIRO: MARIA DO CARMO SANTOS VASCONCELOS LOPES, contribuinte n.º 146 582 357, residente na Rua Dr. Afonso Henriques, n.º 55 da freguesia de Arcozelo de Barcelos, e natural da freguesia e concelho de Barcelos, casada segundo o regime da comunhão de adquiridos com José João da Silva Lopes.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos respectivos bilhetes de identidade.

DECLARARAM O PRIMEIRO E SEGUNDO OUTORGANTES:

Que são actualmente únicos sócios da sociedade comercial por quotas «FANUM CAFÉS, LIMITADA», com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários da freguesia de Fão do concelho de Esposende, pessoa colectiva n.º 502 658 851, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Esposende sob o número quatrocentos setenta e um (a qual não é proprietária de bens imóveis), digo um.

O capital social da mesma sociedade é de QUA-

TROCENTOS MIL ESCUDOS, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas iguais de DUZENTOS MIL ESCUDOS, pertencendo uma a cada um deles sócios.

DECLAROU O PRIMEIRO OUTORGANTE:

Que divide a quota que tem na sociedade de valor nominal de Duzentos mil escudos, em duas novas quotas, sendo uma de CENTO E VINTE MIL ESCUDOS que cede ao segundo outorgante por igual preço ao do seu valor nominal e a outra do valor nominal de OITENTA MIL ESCUDOS que cede à terceira outorgante por igual preço ao do seu valor nominal, que dos cessionários já recebeu, com todos os correspondentes direitos e obrigações, e com renúncia a sua qualidade de gerente.

DECLARARAM OS SEGUNDO E TERCEIRA OUTORGANTES:

Que aceitam as presentes cessões de quotas a eles feitas nos termos exarados.

DECLAROU AINDA O SEGUNDO OUTORGANTE:

Que UNIFICA numa só quota de valor nominal de TREZENTOS E VINTE MIL ESCUDOS, as duas quotas que possui na sociedade, uma de valor nominal de duzentos mil escudos, que inicialmente subscreveu e outra de valor nominal de cento e vinte mil escudos, resultante da divisão efectuada.

DECLARARAM FINALMENTE OS SEGUNDO E TERCEIRA OUTORGANTES:

Que, em consequência das presentes cessões de quotas, são agora os actuais e únicos sócios da mencionada sociedade.

Nessa qualidade, deliberam nomear também gerente da mesma sociedade e a sócio MARIA DO CARMO SANTOS VASCONCELOS LOPES.

Em consequência da unificação operada e da deliberação por eles tomada, alteram a redacção do artigo terceiro, do artigo quarto do pacto social, a qual passa a ser a seguinte:

3.º — O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de QUATROCENTOS CONTOS, e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma de trezentos e vinte contos pertencente ao sócio

Henrique José da Silva Lopes e outra de oitenta contos pertencente à sócia Maria do Carmo Santos Vasconcelos Lopes.

4.º — A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral, pertence a ambos os sócios, já nomeados gerentes, sendo necessária e suficiente a assinatura do sócio gerente Henrique José da Silva Lopes para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos e representá-la em juízo e fora dele, activa e passivamente. Qualquer gerente pode assinar o expediente.

§ único — Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo no prazo de noventa dias.

Arquivos:

a) — Certidão emitida pela indicada Conservatória, pela qual se verifica a matrícula da sociedade, capital social, qualidade de únicos sócios e o valor das quotas e,

b) — Certidão emitida pelo Centro Regional de Segurança Social de Braga, digo, quotas.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e feita a explicação do seu conteúdo, em voz alta, na presença simultânea de todos.

Exibiram os bilhetes de identidade números 8423019, passada em 7-5-91; 7966531, passada em 24-6-1991 e 5824320, passado em 28-7-1990, todos do Arquivo de Lisboa.

Secretaria Notarial de Barcelos, vinte e nove de Abril de mil novecentos e noventa e dois.

O Notário,
assinatura ilegível

PASSA-SE

RESTAURANTE SNACK-BAR

Junto à Alameda do Bom Jesus
em Fão.

PREÇO E CONDIÇÕES A COMBINAR

Telef. (053) 981786

SOL/92

PROTEJA OS SEUS OLHOS, USE ÓCULOS DE SOL TODO O ANO

NOVAS E VARIADAS COLECÇÕES
VISITE AS NOSSAS EXPOSIÇÕES

Optica
Oliveira

ALEIXO FERREIRA, LDA.

GABINETE DE OPTOMETRIA E CONTACTOLOGIA
(Consultas gratuitas)

SEDE: RUA DA MISERICÓRDIA, 6 - 12 — TELEF. 75777
FILIAL: C. C. GRANJINHOS, LOJA 518 - PISO 2 — TELEF. 612933

4700 BRAGA

PÁGINA JOVEM

Olá, jovens! Eis que se avizinha o tempo de descanso. Esperamos e desejamos a todos umas óptimas e bem merecidas férias!

UMA MENINA SE FEZ MULHER

De autora não identificada

CONCLUSÃO

E os anos a passar, os dias a estudar e um dia surge o primeiro namorado, e quanta vergonha, quanta ignorância, quanto receio de coisas que vistas à luz dos nossos dias, meu Deus, eram tão infantis!

E aí começam os problemas. É a família que acha que é cedo, é a gente que está na idade do contra e quanto mais ralharmos, mais o apetite se aguça. Mas o tempo e sempre o tempo, levava à conclusão que ainda não era aquele o amor da nossa vida; que ainda era cedo, que ainda se tinha muita coisa a fazer... conhecer mundo, se possível mudá-lo, viajar, conhecer novas gentes, enfim, ser livre!

Só que os anos em vez de passar, correm, e um dia quando dou por ela estou diante de uma sala de alunos de 4.ª classe, daqueles dos mais marotos e eu com 19 anos, sem saber muito bem por onde lhes pegar. Mas mais uma vez lá estava o tempo para nos ensinar, para não nos deixar parar.

Entretanto surge o amor, aquele que nos bate à porta sem nos avisar, e não há nada que nos faça mudar... é por ali. É o casamento, é a vida diferente, são novos sonhos e são também outros sonhos que ficam pelo caminho, são novas responsabilidades, mas são isso sim, os filhos.

E por isso mesmo recordo a minha meninice, porque vejo os meus filhos a crescerem, a deixarem de ser meninos, porque continuo a ver o tempo a passar tão depressa e reparo que a vida de um modo ou de outro desde sempre se vem repetindo.

Agora mais aberta, mais franca, talvez menos ingênua, mas mais informada... e penso que a ansiedade que eu tinha quando ia para a escola continuo a tê-la quando vejo os meus filhos partirem amanhã cedo para as aulas, parecendo-me tão desprotegidos, e por isso, hoje e à distância, também entendo que quando em menina eu ia para a escola, não era só eu que ia ansiosa, eram também a minha Mãe e o meu Pai que ficavam ansiosos.

FIM

PAUSA PARA SORRIR

Um operário trabalha na construção de uma casa. Está no 2.º andar quando perde o equilíbrio e cai à rua.

Por sorte, sofreu apenas ligeiros ferimentos. Entretanto, junta-se gente e uma senhora sai de uma casa com um copo cheio de água e oferece-o ao sinistrado.

Este, faz uma cara de desconsolo e pergunta delicadamente à senhora:

— De que andar é preciso que eu caia para ter direito a um copo de vinho?

★

Um grupo de amigos combina uma caçada. No dia aprazado, lá vão, com as espingardas e os cães.

Ouvem-se muitos tiros e, a certa altura, o organizador da caçada avisa em altas vozes os amigos:

— Eh, rapazes! A caçada terminou!


— Porquê? — pergunta um que se encontrava mais afastado. — Acabaram-se-vos as munições?

— Não — responde o outro. — Mas acabamos de matar o último cão...



Desenho de Marília

ESTA FOLHA TEM O PATROCÍNIO DE:

Impetus 

NADA!

Um pouco de sol
Uma brisa de mar
O vento no rosto
A chuva que refresca quando cai
Um pobre pedinte
Um pobre embriagado
Uma criança descalça
Um menino que chora
Um cego que quer ver
Um paralítico que quer andar
Um poeta desgraçado
O político humilhado
Um livro atirado
Uma flor murcha
Uma andorinha morta
Um velho apelando à vida
Um bebé que não quis nascer.

Isto é a paisagem que a vida nos apresenta.
...Como será a morte?!

TITA LIMA

A AVE INALCANÇÁVEL

Passa no céu voando
E a sua sombra negra
Invade os troncos das árvores.
E parece que se aproxima,
Pois a sua sombra cresce,
Mas continua lá longe,
Misteriosa, afastada,
Cheia de segredos.
E quanto mais
Dela nos apercebemos,
Mais ela nos parece
Distante e difícil
De agarrar.
Porque antes de a vermos voar,
Julgávamos que a tínhamos,
E agora que a vemos,
Ansiamos por alcançá-la.
E joelhos são esfolados
Pelas pedras,
Mão ávidas rasgam a terra,
Sangue corre violentamente,
A inteligência é desafiada.
E tudo em nome da verdade
Que queremos possuir.

MARTA — 16 anos



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

AVISO

VENDA DE LOTES DE TERRENO PARA AUTO-CONSTRUÇÃO

Alberto Queiroga Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público, que se encontram abertas inscrições, pelo prazo de trinta dias, contados do presente aviso, para venda de lotes de terreno para auto-construção, na freguesia de Forjães, nos termos da deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião de 9 de Abril do corrente ano e de harmonia com as seguintes condições, constantes do respectivo programa de concurso.

I — CONDIÇÕES GERAIS DE ADMISSÃO AO CONCURSO

1 — Podem candidatar-se, numa primeira fase, todos os cidadãos naturais e/ou residentes na freguesia onde se localizam os lotes, e numa segunda fase, todos os cidadãos residentes no concelho de Esposende, que reúnem cumulativamente as seguintes condições:

1.1 — Capacidade eleitoral através da inscrição no recenseamento da freguesia, com agregado familiar constituído;

1.2 — Rendimento anual do agregado familiar, no ano de 1991, não superior a 1.852.600\$00 ou o rendimento per capita dos membros do referido agregado não ultrapassar 420.000\$00/ano.

1.3 — Não possuir habitação própria;

2. — A prova de naturalidade, residência e de capacidade eleitoral, é feita, em princípio, pela exibição do cartão de eleitor, confirmadas pela respectiva Junta de freguesia;

3. — Entende-se por Agregado Familiar, o conjunto de pessoas que vivem com o candidato em comunhão de mesa e habitação, ligados por parentesco, afinidade ou adopção;

3.1 — A composição do agregado familiar será confirmada pela respectiva Junta de freguesia;

4. — Como rendimento do agregado familiar, considera-se o conjunto do valor do vencimento, salários ou subvenções ilíquidas do concorrente e das pessoas do seu agregado, bem como quaisquer rendimentos de carácter eventual, exceptuando-se unicamente o abono de família.

4.1 — A prova de rendimentos será feita, em princípio, por declaração autenticada da entidade patronal e declaração

de Repartição de Finanças relativamente a outros rendimentos;

II — RENDIMENTOS

5. — As inscrições serão feitas através de impresso próprio a fornecer pela Câmara Municipal;

6. — Publicação de listas provisórias dos candidatos, com indicação dos admitidos e dos excluídos, quinze dias após o último dia do prazo para a inscrição, uma para a primeira fase e outra para a segunda fase;

6.1 — Estas listas serão afixadas na Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva, sendo dada publicidade da sua afixação num dos Jornais mais lidos na área do município;

7. — Conversão das listas provisórias em definitivas, se no prazo de dez dias, contados da publicação das listas referidas no número anterior, não for apresentada qualquer reclamação pelos candidatos directamente interessados;

7.1 — No caso de haver reclamações, estas serão decididas pela Câmara Municipal, no prazo de quinze dias;

III — HASTA PÚBLICA

8. — As hastas públicas realizar-se-ão nos dias e horas a indicar oportunamente, e nelas só poderão participar os concorrentes, consoante tenham sido admitidos à primeira ou à segunda fase do concurso;

9. — Abrir-se-á licitação pública, com base no valor fixado para cada lote, sendo dada preferência à maior oferta;

9.1 — As áreas e o preço base de cada lote constam do aviso anunciador das hastas públicas;

9.2 — Em qualquer das fases;

9.2.1 — Não serão permitidos lances inferiores a 10.000\$00;

9.3 — O licitante que arrematar um lote, depositará 10% do valor do mesmo, na tesouraria da Câmara Municipal, no prazo de 24 horas, importância esta que reverterá a favor da Câmara Municipal, no caso do não cumprimento dos prazos para pagamento do valor restante do lote;

9.3.1. — Deverá ainda ser liquidado 6% do valor arrematado, nos termos do

art.º 15.º da Tabela Geral do Imposto de Selo;

9.3.2. — O valor restante do lote deverá ser liquidado nos seguintes prazos: 20% no prazo de noventa dias, contados a partir da comunicação da adjudicação; 20% no prazo de cento e cinquenta dias, contados a partir da mesma comunicação; 20% no prazo de duzentos e dez dias, contados a partir da mesma comunicação; e 30% no prazo de duzentos e setenta dias, contados a partir da mesma comunicação da adjudicação;

IV — DISPOSIÇÕES FINAIS

10. — No caso de haver desistência de concorrentes na primeira fase ou se verificar que, após a realização da hasta pública, existem ainda lotes de terreno ainda por arrematar, proceder-se-á a segunda hasta pública, com os concorrentes à segunda fase;

11. — O contrato de compra e venda será celebrado no prazo máximo de trinta dias, após o pagamento da última prestação;

12. — O comprador fica obrigado a iniciar a construção no prazo máximo de dois anos, a partir da data da adjudicação e a tê-la concluída no prazo de três anos, salvo motivo de força maior, aceite pela Câmara Municipal;

13. — O projecto-tipo da construção será fornecido gratuitamente pela Câmara Municipal, ficando a licença isenta das respectivas taxas;

14.º — A alienação dos terrenos e habitação, só poderá ter lugar cinco anos após a data da escritura e nos termos da legislação aplicável;

15. — O não cumprimento dos prazos ou das condicionantes atrás referidas, fará reverter para a Câmara Municipal a totalidade do lote, independentemente das benfeitorias, sem direito a qualquer indemnização, reserva esta que deve ser objecto de registo na Conservatória do Registo Predial;

16. — Em tudo o que estiver omissivo ou dúbio, o Executivo decidirá irrevogavelmente e sem recursos;

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso que vai ser afixado nos lugares públicos do costume;

Esposende e Paços do Município, 27 de Abril de 1992.

O Presidente da Câmara
Alberto Queiroga Figueiredo

DOENTE

Ao delocar-se em sua casa, deu uma queda e fracturou uma perna a nossa conterrânea Maria Alves Soares, mãe do nosso colaborador João Pedras.

Fazemos votos por um total restabelecimento.

DE APÚLIA

FALECIMENTOS — No dia 18 do passado mês de Maio, faleceu no lugar da Areia, o senhor Manuel Gomes Boucinha, filho de Bernardina Gomes Boucinha, natural de Navais, Póvoa de Varzim, on de nascera em 24/04/1912.

Deixa viúva a senhora D. Eugénia Gomes de Almeida.

— Natural da vizinha freguesia da Estela, Póvoa de Varzim, faleceu no Lugar de Criad, em 19 do mesmo mês de Maio, o senhor Ezequiel Miranda, filho de José Soares de Miranda e de Rosa Joaquina.

Nasceu em 04/05/1937, e era casado com a senhora D. Amélia Ribeiro Lopes de Miranda.

— No Hospital de S. João do Porto, onde dias antes havia sido internado acometido de doença súbita, faleceu no dia 20 de Maio, o senhor Manuel Fernandes Gonçalves da Torre.

Deixa viúva a senhora D. Adelina Fernandes de Oliveira.

— Em 25 do mesmo mês de Maio, no lugar de Criad, faleceu o senhor Manuel Alves Gomes, nascido em Apúlia no dia 14 de Setembro de 1918.

Era filho de Manuel Gomes da trindade e de Emília Alves Vicente, e casado com a senhora D. Maria Gonçalves Serra.

Daqui enviamos, para todos os familiares, os nossos sentidos pêsames.

FUTEBOL — Terminado o Campeonato Regional de Braga da 1.ª Divisão, que o Grupo Desportivo de Apúlia estava a disputar, e em que averbou um honroso 6.º ou 7.º lugar, portanto uns pontos acima do meio da tabela, já se realizou, em 30 de Maio, a Assembleia Geral, para aprovação do relatório e contas, e eleição dos novos corpos gerentes para a próxima época.

As contas, que foram aprovadas por unanimidade, apresentam despesas na ordem dos 6.000 contos, e receitas ligeiramente superiores, pelo que há um saldo positivo de alguns milhares de escudos.

Por falta de «interessados», não se realizou a eleição para os Corpos Gerentes, o que se espera e deseja, aconteça num futuro muito próximo.

Seria lamentável que o Grupo Desportivo de Apúlia, prestes a completar 25 anos de existência, e possuidor de um invejável parque desportivo, sem favor um dos melhores e mais bem apetrechados de toda a Regional de Braga, não conseguisse superar este princípio de crise directiva, afinal, crónica em todos os anos.

Numa terra em que a maioria «fazia melhor», basta atentar nas críticas que a «cêu aberto», foram feitas sistematicamente ao longo de todo o campeonato nos lugares públicos do costume, ninguém aparece para provar que estavam certos, que tinham razão!...

Falar é fácil. Criticar o serviço dos outros, também é fácil. Difícil, será mostrar que também se faz, e que até se faz melhor... principalmente quando nunca nada se fez em prol da comunidade...

O GRUPO DE SARGACEIROS DE APÚLIA NO BRASIL — É já neste mês que o Grupo de Sargaceiros

de Apúlia, parte em digressão cultural para o Brasil.

Durante três semanas vão mostrar nas principais urbes daquele lindo país, os trajes, as canções, as músicas e as danças de Apúlia. E vão levar ainda, o abraço da terra-mãe, a todos os apulienses que por ali labutam por uma vida melhor.

TEATRO — Em tempos não muito remotos, o teatro em Apúlia tinha tradições, e tinha «senhoria». As peças teatrais sucediam-se pelos Domingos fora, com casas cheias à tarde e à noite.

Desde a revista ao drama, da comédia à opereta, tudo se fez por aqui. E sempre com muito êxito.

Com o evento do cinema ambulante, e principalmente com o aparecimento da televisão a cores, estas «coisas» caíram em desuso. Já ninguém tinha tempo, nem «pachorra» para ensaiar um in-

verno inteiro, e só se mostrar, agora, duas ou três vezes. Houve por isso (e talvez por outras razões) um grande interregno nestas manifestações culturais e recreativas.

Pois agora, para não deixar morrer a chama desse lume que aqueceu em tempos idos a alma de muitos apulienses, um grupo de «jovens de muitas idades», valentes e bairristas, ensaiou e levou à cena por duas vezes, a peça «Casa de Pais», com o habitual e esperado sucesso que o nome de muitos dos «artistas» à partida garantia.

DE LUTO — Pelo falecimento de seu pai, senhor Florindo Batista da Silva, de 79 anos de idade, ocorrido em 3 de Maio último, na Póvoa de Varzim, encontram-se de luto as nossas conterrâneas, D. Fátima Rosário Cruz de Silva Almeida, e D. Alda Maria Cruz da Silva Correia, e seus maridos, senhores José Luis Queiroga de Almeida, e Feliciano José Lopes Correia, industriais da nossa praça.

Para estes, e para a viúva, senhora Maria Gomes Cruz, aqui deixamos o nosso cartão de pesar.

A BANDA DA ARMADA

Como toda agente sabe, todos os anos, af por volta do mês de Abril, realiza-se tradicionalmente a romaria do Senhor de Fão e que é uma das mais importantes deste concelho.

Tratando-se desta romaria, irei referir, apesar de todo o tipo de diversões que nela existe, um dos pormenores que este bom povo jamais dispensaria: são as bandas de música.

Refiro-me concretamente à famosa Banda Musical da Armada.

Começo por dizer que a Banda da Armada, segundo as fontes históricas de que actualmente dispomos, já existia na primeira metade do séc. XVIII pertencendo ao 1.º Regimento do Terço de Fuzileiros da Armada Real, sendo seu primeiro chefe o italiano Caetano Tozzi. Em 1797, chefiada pelo italiano Pascoal Corvalini foi integrada na Brigada Real da Marinha, tendo em 1807 acompanhado a Família Real na sua viagem para o Brasil onde beneficia da protecção do Príncipe Regente D. João.

Em 1836, sob a chefia do alemão Mark Holzel que veio de um regimento prussiano a pedido do rei D. Fernando II, a Banda pertenceu ao Batalhão Naval até à sua integração no Corpo de Marinheiros Militares, sendo chefiada por Artur Frederico Reinhardt, músico de origem belga.

O «Eco Musical» de 16 de Julho de 1911, noticia ter sido António Maria Chêu submetido a exame para chefe da Banda de Música da Armada.

Sucederam-lhe no cargo os maestros José de Oliveira Brito, Artur Fernandes Fão,

Marcos Romão dos Reis e Tenente Manuel Maria Baltazar.

Segundo Ernesto Vieira, a Banda dos Marinheiros «algumas vezes honrou a arte nacional fazendo-se em países estrangeiros, sempre que em viagem acompanhava pessoas da Família Real».

Assim, assinala-se a série de concertos efectuados em Bordéus em 1863 quando a Banda acompanhou o Rei D. Fernando II na viagem efectuada a bordo da corveta «Mindelo» tendo sido muito aplaudida pelo povo e pela imprensa daquela cidade francesa, registando-se ainda deslocações a vários países nomeadamente Bélgica, Inglaterra, etc.

Foi a Banda da Armada que gravou em 1903 o primeiro disco em Portugal.

Em 1922, acompanhando o Presidente da República, Dr. António José de Almeida, na viagem oficial efectuada no decorrer das festas da comemoração do primeiro Centenário da Independência do Brasil, a Banda obteve neste País grande êxito, tendo no regresso realizado um concerto no Teatro do Funchal.

A partir de 1970 têm vindo a realizar-se, periodicamente, concertos em Lisboa no Teatro da Trindade, nas Ruínas do Convento do Carmo e no Museu da Marinha, destacando-se o êxito obtido nos concertos efectuados de Norte a Sul do País, com enorme audiência e significativa aceitação das populações locais.

Mercê do nível artístico alcançado através dos tempos, os componentes da Banda da Armada têm sempre colaborado como executantes nas Orquestras Sinfónicas e Ligeiras, professores no Conservatório Nacional e ainda regentes de Bandas Cívicas e Grupos Corais.

Inspirado em estudos e etnografia Interpretado por José Maria Machado do Vale

FALTA DE ESPAÇO

Apesar de ter hoje 14 páginas, «O Novo Fangeiro» não pôde publicar todo o original que lhe apareceu. Aos nossos colaboradores e de um modo especial a João Pedras, Artur Costa e José Ramos da Silva as nossas desculpas.



«MARQUES ALVES — PASTELARIA, CONFEITARIA E SALÃO DE CHÁ, LIMITADA»

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ESPOSENDE — N.º de Matrícula 00495 — N.º de Identificação de Pessoa Colectiva 502 761 504 — N.º de Inscrição: 1 — N.º e data de apresentação: 06 - 92/05/92

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que entre JOÃO ANTÓNIO MARQUES ALVES e mulher MARIA DE LURDES VELOSO SOARES DA COSTA ALVES, casados na comunhão geral, e MARIA DULCE DA COSTA ALVES, solteira, maior, todos residentes na Rua de São João, Fão, Esposende; MANUEL AUGUSTO PEREIRA NEIVA e mulher ROSA MARIA DIAS PIRES NEIVA, casados na comunhão de adquiridos, residentes na Rua Poeta Vinha dos Santos, n.º 3, Fão, Esposende e FERNANDO DIAS PIRES, casado com Paula Amélia da Silva Maia Pires, na comunhão de adquiridos, residente no Lugar de Frossos, Curvos, Esposende, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º — 1 — A sociedade adopta a firma «MARQUES ALVES — PASTELARIA, CONFEITARIA E SALÃO DE CHÁ, LIMITADA», e tem a sua sede na Avenida Visconde São Januário, na vila de Fão, deste concelho e a sua duração é por tempo indeterminado.

2 — Por simples deliberação da gerência, poderá a sua sede social ser transferida para qualquer outro local do concelho ou de concelhos limítrofes, bem como serem criadas agências ou delegações em qualquer parte do país.

Artigo 2.º — O objecto da sociedade consiste na exploração de café, cervejaria, salão de chá e pastelaria.

Artigo 3.º — O capital social integralmente realizado, em dinheiro é de um milhão de escudos, dividido em seis quotas, uma no valor de duzentos e setenta mil escudos pertencente ao sócio João António Marques Alves, uma no valor de duzentos e setenta mil escudos pertencentes à sócia Maria de Lurdes Veloso Soares Costa Alves, uma no valor de cento e sessenta mil escudos pertencente à sócia Maria Dulce da Costa Alves, uma no valor de cem mil escudos pertencente ao sócio Manuel Augusto Pereira Neiva, uma no valor de cem mil escudos pertencente à sócia Rosa Maria Dias Pires Neiva e outra no valor de cem mil escudos pertencente ao sócio Fernando Dias Pires.

Artigo 4.º — 1 — A administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, compete aos sócios João António Marques Alves e Maria de Lurdes Veloso Soares da Costa Alves, desde já nomeados gerentes, bastando a assinatura de um gerente para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos.

2 — Ficam incluídos nos poderes de gerência a compra e venda de veículos automóveis.

3 — Fica vedado aos gerentes vincular a sociedade em quaisquer actos estranhos aos negócios sociais, designadamente letras de favor, fianças, abonações ou outras responsabilidades similares.

Artigo 5.º — A cessão de quotas, total ou parcial, a favor de qualquer sócio poderá efectuar-se sem dependência de qualquer formalidade, porém a cessão a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, a quem cabe o direito de preferência em primeiro lugar, cabendo este direito em segundo lugar aos sócios não cedentes.

Artigo 6.º — A sociedade não se dissolve por morte, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, continuando com os herdeiros do falecido ou do representante legal. Em caso de falecimento, os herdeiros do sócio falecido, no prazo de quinze dias, nomearão um entre si que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa.

Artigo 7.º — As assembleias gerais, salvo nos casos em que a lei determine outros prazos e formalidades, serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias indicando sempre o assunto a tratar.

Está conforme o original.

Numeradas de folhas uma a folhas três.
Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 29 de Maio de 1992.

A CONSERVADORA DESTACADA,
a) Maria do Céu Neiva Portela

FALECIMENTO

Em Fão, no dia 16 de Maio, faleceu João Ferreira Belo.

Aos seus familiares os nossos pêsames.

AGRADECIMENTO

A família de Júlia Alves Lopes agradece a todas as pessoas que acompanharam a saudosa extinta à sua última morada.

Agradece as atenções e provas de solidariedade que lhe foram dadas nesta hora de luto e dor.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

LINHA VERDE

SERVIÇO DE ATENDIMENTO
24 HORAS/DIA

0500 40 45

NÃO DESPERDICE O SEU TEMPO!

PRETENDE INFORMAR-SE
SOBRE LICENCIAMENTOS?

PRETENDE OBTER
INFORMAÇÕES SOBRE
DETERMINADOS SERVIÇOS?

PRETENDE RECLAMAR?
EXPONHA-NOA OS SEUS
PROBLEMAS PELO TELEFONE
A QUALQUER HORA

NÓS PREOCUPAMO-NOS CONSIGO
E VAMOS DAR-LHE RESPOSTA COM
CELERIDADE E EFICÁCIA

COLABORANDO CONNOSCO ESTÁ
A COLABORAR CONSIGO!

O SERVIÇO É GRATUITO

Telefone através do n.º 0500 40 45

FESTA DO MARISCO

SEXTA-FEIRA, 3 - JULHO - 1992

A REALIZAR NA: **ESTALAGEM ZENDE** ESPOSENDE

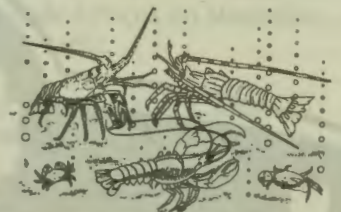
JANTAR DANÇANTE — NOITE DE VARIEDADES — MUITA MÚSICA — ESPECTÁCULO E ANIMAÇÃO

COM A PARTICIPAÇÃO DE: **ORQUESTRA RECITAL DE VIGO — BANDA POPULAR DE CAMPO**

MARGARET (Cantora Espanhola)

PARCIPICAÇÃO ESPECIAL: **MANUELA BRAVO**

PREÇO POR PESSOA: 7.900\$00





CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

EDITAL

INSTRUÇÕES PARA LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Alberto Queiroga Figueiredo, Industrial e Presidente da Câmara de Esposende, torna público, para os efeitos previstos no art.º 84.º do Dec.-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, que a Assembleia Municipal de Esposende, em sua sessão ordinária, realizada no dia 28 de Abril último, deliberou aprovar as seguintes Medidas Provisórias a vigorarem na totalidade do concelho de Esposende, relativamente ao licenciamento de obras particulares:

MEDIDAS PROVISÓRIAS

1 — INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS:

1.1 — PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:

Além do mencionado no art.º 10.º do Dec.-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, o requerente deverá apresentar os seguintes elementos:

a) Levantamento fotográfico, abrangendo o terreno envolvente;

b) Implantação da pretensão sobre levantamento topográfico à escala 1/500 ou 1/200;

c) Número de processos a apresentar — quatro (4), sendo um reproduzível em poliéster.

1.2 — A qualidade de proprietário, usufrutuário, locatário, titular do direito de uso e habitação, superficiário ou mandatário, prevista no n.º 1 do art.º 14.º do referido diploma, deverá ser comprovada por documento autêntico a anexar ao respectivo requerimento.

§ único — Considera-se documento comprovativo da qualidade de proprietário a Certidão de Registo na Conservatória, Escritura de Compra e Venda ou Inventário.

1.3 — O processo de licenciamento de novos edifícios deve ser precedido de pedido de informação prévia.

2 — PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, RECONSTRUÇÃO, ALTERAÇÃO OU AMPLIAÇÃO:

2.1 — Projecto de Arquitectura:

Além do mencionado nos arts 14.º e 15.º do Dec.-Lei n.º 445/91, excepto se os tiver já apresentado aquando do pedido de informação prévia, o requerente deverá, ainda, apresentar os seguintes elementos:

a) Levantamento fotográfico abrangendo o terreno envolvente;

b) Implantação da pretensão sobre levantamento topográfico à escala 1/500;

c) Nas peças desenhadas a apresentar —

aquando do projecto de arquitectura — deverá ser incluído mapa de acabamentos, bem como desenho dos alçados, sendo o principal à escala de 1/50 com indicação do tipo de acabamentos e revestimentos propostos;

d) Se o edifício for passível de sujeição ao regime de propriedade horizontal, deverá apresentar mais uma cópia, contendo o estipulado nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do art.º 15.º do Dec.-Lei n.º 445/91;

e) Número de processos a apresentar — cinco (5), sendo um reproduzível em poliéster.

2.2 — PROJECTO EM ESPECIALIDADES:

Os projectos de especialidade a apresentar são os enumerados nas alíneas b) a h) do n.º 2 do art.º 15.º do Dec.-Lei n.º 445/91 e o número de exemplares será de quatro (4), sendo um reproduzível em poliéster.

3 — PRORROGAÇÕES DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA:

As 1.ª e 2.ª prorrogações, previstas nos n.ºs 6 e 7 do art.º do Dec.-Lei n.º 445/91, devem ser requeridas com a antecedência mínima de 15 dias do fim do prazo estabelecido.

4 — Todas as restantes obras, sujeitas a licenciamento municipal pelo presente diploma legal (Dec.-Lei n.º 445/91) serão obrigatoriamente instruídas por três (3) exemplares, sendo um reproduzível em poliéster.

5 — As medidas provisórias propostas, aplicam-se a todas as áreas previstas no diploma legal acima referido e a todas as freguesias do concelho.

6 — As presentes medidas provisórias entram em vigor quinze (15) dias decorridos da publicação do presente edital.

7 — A Câmara Municipal elaborará, no prazo máximo de 90 dias, contados da publicação do presente edital, o novo Regulamento Municipal das Edificações Urbanas, no qual fará incorporar as presentes medidas provisórias que tornará extensível a todo o concelho.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em lugares públicos do costume.

Esposende e Paços do Município, 7 de Maio de 1992.

O Presidente da Câmara
Alberto Queiroga Figueiredo

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

No último 18 de Maio decorreu na CCRN, no Porto, um seminário sobre águas, estando presentes o Secretário de Estado de Recursos Naturais António Taveira, bem como o presidente da CCRN eng.º Braga da Cruz.

Foi orador o presidente da Câmara de Esposende Alberto Figueiredo que foi convidado devido a «Esposende ser considerado um exemplo na aplicação de fundos comunitários, verbas de jogo e recursos próprios na captação de águas, bem como na instalação de saneamento».

No dia 25 do mesmo mês, portanto logo uma semana depois, o Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, a Epal e 19 municípios do Norte Litoral assinaram dois protocolos para a criação de duas empresas de águas provenientes dos Rios Cávado e Paiva.

Foram criados dois subsistemas, sendo um deles, o do Norte, constituído por sete concelhos: Barcelos, Esposende, Santo Tirso, famalicão, Maia, Vila do Conde e Póvoa de Varzim. O protocolo do subsistema norte, para além da constituição de uma empresa de águas, prevê novas captações em Areias de Vilar. Segundo relata o jornal «A Voz da Póvoa», o primeiro projecto a avançar é o do Norte.

Afasta-se assim da visão dos esposendenses o espectro terrífico de terem de consumir a água do Marachão cuja inocuidade apresenta sérias reservas para um futuro muito próximo.



ÓBITO

No dia 9 deste mês faleceu no Hospital de Fão Maria Rosa Lopes, mãe do Sr. Lima (Rita Figueira). O funeral realizou-se no dia seguinte saindo o féretro para a freguesia de Campo, Póvoa de Lanhoso, em cujo cemitério a finada foi a enterrar.

Aos seus familiares «O Novo Fanguero apresenta sentidos pêsames.

ÁFRICA, ADEUS [27]

Por JOSÉ RAMOS DA SILVA

(Continuado do número anterior)

Entramos numa casa que tinha sido de comércio. Agora, com tudo desfeito, fizémos no centro uma fogueira onde um branco de côcoras preparava o jantar para os outros. Aproximei-me e reconbeci o Joaquim Costa. Perguntei-lhe onde estava a minha comida.

O Costa, sem me conhecer, respondeu: — Esta comida é para os meus companheiros da Junta Autónoma de Estradas, mas se você tem fome e quer comer, também chega para si.

A comida era carne de porco com batatas.

— Onde foram arranjar a carne de porco? — insisti.

— Isso não é problema — adiantou o Costa. — Andam por aí tantas porcas à solta que nem se sabe de quem são. Quando as populações fugiram para as matas, abandonaram os animais e, como nós temos que comer, matam-se as porcas.

— Já não quero a vossa comida. — Respondi.

— Então porquê? — Interrogou o Costa.

Fiquei calado por momentos, mas o Costa interrogava-me com os olhos. Pouco depois, quebrando o silêncio:

— Bem, eu já vi muitas porcas por aí a devorar carne humana, por isso penso que jamais comerei carne de porco, pelo menos nestes anos mais chegados, sr. Joaquim Fernandes da Costa!

— Como é que o sr. sabe o meu nome? — perguntou admirado o Costa.

— Eu sei tão bem o teu nome, como tu sabes o meu, ou será que não me conheces?

— Não. — Respondeu o Costa — Juro que não.

— Como não? — acrescentei — Se minha mulher é tua prima e além disso nascemos os dois na mesma rua e por sinal no mesmo

mês. Como é possível nãoonbeceres o Zé Ramos?

— Ah! — exclamou o Costa. — Já há muito tempo que não nos víamos e estava longe de pensar encontrar-te aqui.

— O que é que tu fazes aqui? — perguntei.

— Como sabes, — adiantou o Costa, — há já muitos anos que fui para Vila Salazar, e ultimamente trabalho para a Junta Autónoma de Estradas. Quando esta companhia militar recebeu ordens para vir até aqui, pedi à Junta Autónoma uma brigada de homens para reparar as pontes para eles passarem. Assim eu tive que vir e, como era preciso um cozinheiro, eu ofereci-me. Sempre é melhor estar aqui a fazer a comida do que andar lá fora sujeito a levar um tiro.

Em seguida houve uma longa conversa, própria de dois homens da mesma terra e que já não se viam há bastantes anos.

Pouco depois os companheiros do Costa chegaram e começaram a servir-se da comida. Era já escuro e eu e os meus companheiros abrimos os farnéis que tínhamos levado de Luanda e começamos também a comer.

Os empregados da Junta, sentados em tijolos à volta da fogueira, devoravam cada um o seu naco de carne de porco, e ainda havia quem tivesse humor para contar uma anedota.

Era segunda-feira de Páscoa, a festa da Ressurreição, onde paradoxalmente a morte estava por todo o lado.

Estávamos todos exaustos e precisávamos de dormir.

— Podeis dormir aqui. — Adiantou o Costa. — Nós também, aqui dormimos. — E dispôs-se a mostrar uns cobertores sujos e negros espalhados pelo chão.

— Nós não trouxemos cobertores, mas dormiremos assim como estamos encostados a qualquer canto.

— Não, — atalhou o Costa — tens os meus cobertores.

— Obrigado. Agradeço, mass eu era incapaz de dormir assim. Não te preocupes.

Sentados no chão com as costas encostadas à parede, e com a arma no regaço, tentamos adormecer.

De manhã, ainda muito cedo, levantei-me. Doiam-me as costas, pois o cimento do chão não me tinha poupado os ossos. Procurei água para me lavar.

Cá fora, além dos sentinelas, já se encontravam alguns militares. Por eles se ficou a saber que a força do Capitão Castelo da Silva que tinha ido à Cólua ainda e não tinha regressado. Todos receavam que tivesse acontecido alguma tragédia.

Aos poucos uns e outros foram-se levantando. O Costa tratou de fazer café e eu e os meus companheiros pudémos assim aquecer os estômagos.

Eram cerca das nove horas da manhã quando o furriel se aproximou dos civis e deu ordens para se organizar a coluna que seguiria para Vista Alegre e avisou:

— Para os restantes que pretendam ir às fazendas daqui de Aldeia Viçosa, o nosso Major arranja-lhes outra escolta, e depois leva-os a Vista Alegre onde nos juntaremos todos para seguirmos para Luanda.

Pouco depois a coluna seguiu rumo a Vista Alegre. A meio do caminho, ficava a picada de acesso à Roça S. Tomé. Ao chegarmos ao desvio, o carro da frente parou, parando assim toda a coluna.

Eu, o Machado e o Neves, dirigimo-nos ao furriel e adiantamos:

— Suponho não ser necessário ir mais do que um carro lá baixo, pois é relativamente perto: cerca de um quilómetro.

O furriel e alguns de nós subimos para o carro militar e avançamos para a picada de arma aperrada.

PINTO MIGUEL

SOCIEDADE DE TRANSPORTES INTERNACIONAIS DE CARGAS, LDA.

Rua do Farol, 155 - 1.º Tr.ª — Telef. 672295 - 672450
Telex 25181 — 4100 PORTO

ARMAZÉNS:

Rua Roberto Ivens, 903 — telef. 930647
4750 MATOSINHOS

Dicionários EDITORA

A vasta coleção «Dicionários Editores» acaba de ser enriquecida com a publicação da 8.ª edição do Dicionário da Língua Portuguesa. Uma obra inovar para o nosso país, feita em moldes modernos utilizados em enciclopédias, com a colaboração de professores de comprovada competência, tanto em matéria geralizada, como de especialidade. Enriquecida não só no aspecto etimológico, com muitos dados novos relativos à origem e evolução de toda a vocabulário, que aumentaram esta edição em mais de duas centenas de páginas, como também pelo alargamento do apêndice de palavras e locuções estrangeiras.

O Dicionário da Língua Portuguesa — 8.ª edição — é o mais desenvolvido de todos os do seu género, o mais correcto e o mais actualizado quanto a definições de termos técnicos e científicos.

PORTO EDITORA, LDA. Rua de Restauração, 365/4099 PORTO CODEX
LIVRARIA ARNADO, LDA. Rua de João Machado, 9-11/Apart. 376/3007 COIMBRA CODEX
IMP. L. FLUMINENSE, LDA. Rua de S. João Nepomuceno, 8-A/1200 LISBOA

PÁGINA AGRÍCOLA

Por A. RAMOS ASSUNÇÃO



O MARACUJÁ

(Continuado do número anterior)

A mosca ataca os frutos passados cerca de 9 dias após a polinização, originando a sua queda prematura. Os percevejos além de atacarem os frutos «também causam estragos nas folhas e nos botões» florais.

As lagartas comem as folhas, causando danos de grande gravidade, principalmente quando a planta é jovem.

Os afídeos, sugando a seiva das folhas novas, ocasionam um característico enrugamento e enrugamento das mesmas.

O ácaro vermelho ataca com mais intensidade nos meses quentes e secos, causando o enrugamento, amarelecimento e queda prematura das folhas, podendo, em casos de grande infestação, ocasionar a completa desfolha da planta, seguida de murchidão e queda de frutos ainda verdes.

As pragas deverão ser combatidas utilizando o Decis, uma dosagem de 50 c. cúbicos em cada 100 litros de água e os ácaros com o Acaricida Hoechst à razão de 200/250 c. cúbicos em 100 litros de água.

DOENÇAS

Poucas são as doenças conhecidas do maracujazeiro. Existe, contudo, uma fusariose (*Fusarium crysporum f. passiflorae*) que ataca o maracujá roxo (o amarelo é resistente), caracterizada pelo amarelecimento das folhas novas, enquanto as folhas mais velhas permanecem normais. Ocorre então a murchidão

que normalmente envolve a planta toda, ocasionando a sua morte entre 24 a 48 horas.

Como não existe nenhum tratamento curativo torna-se necessário proceder à desinfecção das semente, como foi aconselhado no ponto 4.1.

Após a verificação do ataque deste fungo, recomenda-se a pronta eliminação das plantas afectadas; tendo em vista evitar a transmissão da doença por contacto das raízes, é de toda a conveniência eliminarem-se, também, os pés vizinhos, mesmo quando aparentemente são.

A alternária (*alternaria passiflorae*) é uma doença que origina, nas folhas, manchas pardo-avermelhadas, concêntricas, ocasionando subsequentemente a queda das mesmas. Nos frutos afectados nota-se a presença de áreas necróticas deprimidas, de forma circular e de cor pardo-avermelhada, que embora não afectando a polpa os tornam impróprios para a indústria de sumos; esta infecção só se dá após o fruto estar em fase de meio desenvolvimento.

O controlo desta doença pode ser conseguido por meio de pulverizações quinzenais com Vitanebe C, na Base de 250 g para 100 litros de água.

8 — COLHEITA

Em geral, os maracujazeiros começam a produzir um ano depois da plantação, sendo necessários, em média, 70 dias após a polinização para que se dê a maturação dos frutos.

O facto da maturação dos frutos se processar ao longo do ano, e muito especialmente entre Janeiro e Julho, torna a colheita uma das operações mais caras

da cultura, mesmo levando em conta a sua simplicidade.

Recomenda-se a colheita dos frutos completamente maduros quando para consumo imediato. Considerada a necessidade de os submeter a transportes demorados, os maracujás devem colher-se parcialmente verdes, de forma a que só quando cheguem ao local de comercialização tenham atingido a coloração natural inerente à maturação, para que possa obter-se um sumo com características idênticas ao extraído dos frutos colhidos maduros.

Há investigadores que aconselham a limitação da colheita aos frutos caídos, pois só nesta ocasião se podem considerar realmente maduros. Se assim se proceder, é de todo o interesse que esta operação se realize uma a duas vezes por semana. Na circunstância, dado que o fruto começa a secar, importa vendê-lo rapidamente, sobretudo quando a sua comercialização se faça com base no respectivo peso.

PRUTHI recomenda a colheita dos frutos com pedúnculo de 0,5 cm de comprimento, pois, segundo afirma, haverá menor perda fisiológica de peso, bem como menor ataque de fungos, quando do armazenamento, do que no caso do maracujá ser apanhado após ter caído de maduro.

9 — ARMAZENAMENTO E EM-BALAGEM

Colhidos os frutos, devem estes ser colocados em locais frescos e bem ventilados para que a perda de peso seja diminuída.

(Continua no próximo número)



Basta

a melhor alternativa

Herbicida total

Largo espectro • Acção rápida • Flexibilidade • Segurança

Para mais esclarecimentos consulte o
Departamento de Agricultura da
Hoechst Portuguesa S.A.

	MEM MARTINS	PORTO
TELEFONE	921 21 60	66 70 51
TELEX	16 380	22 706
FAX	922 25 77	69 05 70
MORADA	APARTADO 6 2726 MEM MARTINS CODEX	APARTADO 1041 4101 PORTO CODEX

Hoechst - um amigo na agricultura

Hoechst 

Cap. Soc. 5 000 000 000\$000000 Reg. Com. Sítio n.º 1438

HSM HORTO S. MAMEDE

DECORAÇÕES
JARDINAGEM
AGROQUÍMICOS

Telef. 901 11 78 — Telex 29893 — Fax 901 11 78
Rua Padre Costa, 652 • 4465 S. MAMEDE DE INFESTA

CALIBRADORES DE FRUTA GREEFA

CALIBRADOR
A3 / AM



PORMENOR DE QUEDA
DE CALIBRADOR
POR PÊSO



DESCARREGADOR
E ELEVADOR



CALIBRADOR
POR PÊSO
4 LINHAS



TAÇAS DE CALIBRE
POR PÊSO



PRÉ-CALIBRADOR



SISTEMA "TRAY-PACKING"

TELEF. 044/81 23 22
FAX 044/81 23 02
TELEX 43811

SONDECA

APARTADO 12
PARCEIROS
2401 LEIRIA CODEX

CARTA AO DIRECTOR

Rio de Janeiro, 11 de Maio de 1992.

Prezado Armando, venho dar-te os parabéns e os meus agradecimentos pela projecção e alcance que o nosso jornal «O Novo Fangeiro» atinje em todos os lugares onde se encontram os fangeiros.

Quando te escrevi em Março com o recado para a Cremilde, eu não sabia da nota que era publicada no número desse mês sobre a realização das nossas Bodas de Ouro, pois só com a chegada do Né — Geninho Miquinhas e demais, e também do jornal, soube da notícia.

Então, para alegria e emoção, no dia 19 de Março, recebia um telefonema de França, desse incomparável bairrista António Torres, que ligou para minha casa e, não me encontrando, ligou para casa da minha filha para nos dar os parabéns, e ainda não tendo me encontrado, ligou para a sua cunhada Julieta em Bangu, que por coincidência também aniversariava nesse dia de S. José, recomendando-lhe que ligasse para mim para me transmitir os parabéns. Além do Torres, outros fangeiros também nos ligaram, como a Diva Teixeira e posteriormente a presença das irmãs Morgado, Madalena, Teresa e Alice, o Maximino e esposa, Paulo Branco, Álvaro Casanova (com 84 anos), irmãos e sobrinhos da Micas, e depois uma visita a Olaris com o Né. Geninho e Micas à casa da Amélia mãe do Manuelzinho Penetra, da Bina Chita, da Helena da Martinha, Carlos Cardoso, etc.

Para concluir o alcance do nosso jornal, o reencontro com a Cremilde, depois de 55 anos, que logo me telefonou de Porto Alegre dizendo-nos da alegria de poder falar connosco.

Por isso quero pedir a atenção de todos os fangeiros para reflectirem sobre o valor e a importância que exerce «O Novo Fangeiro» como meio de comunicação entre todos os conterrâneos espalhados por todo este Planeta.

Há um ditado muito antigo que diz: «Santo da casa não faz milagre». E isso nem Jesus conseguiu fazer em Nazaret, mas os fangeiros têm o dever de cooperar com o nosso jornal para que cada vez mais ele possa servir de «elo» entre todos e pugnar pelos interesses de nossa terra. As divergências de ideias são necessárias, e todos devem convir que é da discussão que nasce a luz.

Portanto a colaboração de todos e a harmonia entre todos é uma necessidade para o bem estar geral.

Mais uma vez os nossos parabéns e os nossos agradecimentos pela publicação de nossa carta. A todos os fangeiros a nossa estima e o nosso muito obrigado.

★

NOTA DA REDACÇÃO:

Face a esta carta, solicitamos a todos os fangeiros que nos dêem o seu número telefónico. Nós publicá-los-emos no jornal para que todos se comuniquem.



A chefe de Redacção de «O Novo Fangeiro» entrega ao Director a lembrança de sempre do casal Florinda/Fernando Almeida no dia do aniversário do nosso jornal.

O texto de reportagem extraviou-se pelo que daremos notícia apropriada no próximo número.

A NOVA DIRECÇÃO DA CASA DO MINHO

Assembleia Geral: *Presidente - Dr. Orlando Martins Capitão, sócio n.º 3032; Vice-Presidente - D. Maria Fernanda Castro de Freltas de Sousa e Castro, n.º 3490; 1.º Secretário - Dr. Rui Alberto Tinoco de Abreu de Lima, n.º 3160; 2.º Secretário - Gil Costa Malheiro, n.º 762.*

Direcção: *Presidente - Coronel Alexandre da Costa Coutinho e Lima, n.º 2543; Vice-Presidente - Manuel Carlos de Sousa e Castro, n.º 3562; Secretário - Eng. Ruben António Ferreira de Agonia Pereira, n.º 3055; Tesoureiro - Luís Manuel Rodrigues do Vale, n.º 3209; Vogats - D. Magda Salema de Araújo e Costa, n.º 3864; Manuel*

Domingos da Cunba, n.º 1691; Basílio António Dias Moreira, n.º 1374.

Conselho Fiscal: *Presidente - Eng.ª Maria de Lourdes Giestal da Cunba Nunes, n.º 3189; Relator - Raul Antero Paulo Barbosa, n.º 3344; Vogal - Manuel Joaquim da Cunba, n.º 3170.*

Comissão Central do Conselho Regional: *Eng.ª Maria Madalena Ferreira Gonçalves Soares, n.º 2807; Coronel João Augusto Fernandes Bastos, n.º 3124; António José Couto Guerreiro, n.º 3149; Eng.º José Dias de Amorim, n.º 3690; António Moreira Fonte, n.º 3806.*

O NOVO FANGUEIRO

Mensário regionalista

DIRECTOR: Armando Saraiva

CHEFE DE REDACÇÃO:
Maria Emília Corte-Real

COLABORADORES PERMANENTES

Armando Saraiva
Maria Emília Corte-Real
Tia Mariquinhas
Fernando de Almeida
Cecília de Amorim
Dinis de Vilarelho
José Ramos da Silva
A. Ramos Assunção
Quim de Fão
Agonia Pereira
João Pedras

PROPRIEDADE:
Armando dos Santos Saraiva

ADMINISTRADORA:
Zita Saraiva

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:
R. de Cima n.º 5 — Fão
Telefones 961475 - 962150

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO:
BINOGRÁFICA
Praça João XXIII — Telef. 684318

Assinaturas de «O NOVO FANGUEIRO»:
Anual..... 750\$00

A cobrança de «O Novo Fangeiro» através dos Correios será por conta do assinante.

HOTEL DO PINHAL

OFIR - FÃO — 4740 ESPOSENDE
TEL. 053 - 96 14 73/4
TELEX 32857



Em plena Costa Verde, num pinhal com uma área privada de 40.000 m², frente ao belo estuário do Cávado, a 300 metros do mar e da típica Vila de Fão. ★ Dispõe ainda de uma reserva natural privada com 100.000 m², a 2 km, no final de uma pequena península, que separa o rio do mar, com extensas praias desertas; passagem das aves migratórias; ideal para o hipismo, pesca e todos os desportos náuticos, bem como para o repouso. ★ No Hotel de 1.ª classe, 100 quartos, suites e apartamentos; restaurante e grill panorâmicos com grande (Chaine des Rôtisseurs); bar; pub com música ao vivo; snack com esplanada; boite com animação periódica. ★ Salões para banquetes e conferências de 10 a 500 pessoas. ★ Galeria de arte; salas de convívio, de leitura, de jogos de sociedade e de televisão, separadas. ★ Boas Condições para deficientes. ★ Campo de jogos (medidas oficiais para futebol), ténis, badmington, ping-pong; 2 piscinas com jardins e amplos relvados. Ótimo para crianças (bab-sitter opcional). ★ Parque de estacionamento privativo e garagens individuais.

Outras facilidades: Golfe, hipismo, equipamento náutico e pesca, bicicletas, rent-a-car e excursões organizadas ★ Casino e mercado típico (15 km) ★ Aeroporto internacional (35 km) ★ Caves de Vinho do Porto (50 km) ★ Galiza (75 km).

UMA NECRÓPOLE EM FÃO — ESPOSENDE

Chegou ao meu conhecimento que um mediano proprietário de Fão — o senhor João Fernandes, ao fazer a «descoberta» de um terreno, que ultimamente adquiriu, no sítio de Barreiras, cerca de 200 metros ao poente da Igreja Paroquial, e à margem da estrada da Bonança, havia encontrado várias sepulturas — umas vinte ou pouco mais, a um metro e trinta de profundidade.

«Descoberta» de terreno, no linguajar fangueiro, e de toda esta corda da Beiramar, é a operação que consiste em remover as areias, que o vento mareiro arrasta para o interior, até se encontrar terra arável.

O campo enchousido de altos muros, de xisto da região, tem cerca de meio hectare. O cemitério apareceu no ângulo Sul-Poente e deve prolongar-se pela propriedade confinante — um areal apinhado, pertencente aos herdeiros do Comendador Boaventura Cardodo, de Santo Tirso.

O trabalho de desobstrução prolongou-se por alguns meses, e no húmus plantaram batata. Mais tarde foi construída uma casa, no próprio local da necrópole... Ainda que supersticiosa, a gente fangueira não receia malefícios de almas penadas de tão vetusta idade...

As sepulturas eram formadas de rebo-lo de granito, lascas de xisto, e «samelos» de quartzo. Em Fão, «samelo», é um calhau reboludo, sua meia dúzia de quilos. Estas pedras toscas não denotam qualquer espécie de trabalho, ou aperfeiçoamento, enfileiradas, umas diante das outras.

Todas as sepulturas, que acupariam uma área de cinquenta metros quadrados, eram orientadas no sentido Nascente-Poente, e muito próximas umas das outras. Pedações de lousa e lascões de granito, igualmente informes e sem vestígios de pico, as cobriam. No lastro havia uma camada de burgalhau (areia grossa do rio), sobre a qual depositavam os cadáveres.

Numa das campas, vedada com barro e coberta com lousa mais afeiçoada — talvez de um chefe — apareceu delineado, no escuretado da terra, a alvura de um esqueleto, mas do qual apenas se puderam recolher alguns fragmentos do crânio, e um pedaço de tibia, ou fémur, de cerca de 0,30, que estão em poder do professor, Pio Rodrigues. Na posse do mesmo senhor, e da mesma origem, estão também: Três pedras trabalhadas, grosseiramente; um tronco de lousa cavado em pia, de 0,50 por 0,30 e 0,60 de profundidade; uma pedra cavada com forma de telha, de 0,40 por 0,25; e um telho de lar, fendido em três pedaços, de granito avermelhado, pela acção do fogo.

Na terra arroteada para plantação de vinha, encontraram-se bocados de ossos esponjosos, uma rótula bem conservada e fragmentos de crâneos.

Pude assistir, ainda, à abertura de uma sepultura, que parecia ser de criança: tinha cerca de 1,40 por 0,45 na maior largura, e 0,30, na menor. As pedras que a cobriam, eram de granito do Faro, sem trabalho, e os interstícios vedados com rachões do mesmo granito. estava cheio de terra, que foi retirada com cuidado, até aparecer substância branca. A cerca de 0,15 começaram a delinear-se os contornos do esqueleto, já por completo desfeito e sem consistência. Pude apenas recolher fragmentos de um vaso funerário.

Todos os sepulcros estavam, como já disse orientados na direcção Nascente-Poente, e com as cabeceiras para Poente.

Segundo informação prestada pelo proprietário, em cada uma delas havia uma grossa telha, a servir de traveseiro: um pedaço, que recolhi tinha de espessura 0,023, e grosseiramente trabalhada.

A necrópole deve distender-se para o Sul, nas areias do pinhal, que pertence aos proprietários de Santo Tirso; e o trabalho da «descoberta» afigura-se-me pouco dispendiosa.

Na altura própria, e na minha qualidade de Delegado da 2.ª Subsecção do Instituto de Alta Cultura, dei, superiormente, conhecimento do achado.

Comunicação apresentada por Manuel Boaventura ao IV Colóquio Potuense de Arqueologia 1965.

AGENDA CULTURAL DO CONCELHO

Têm sido variadas e ricas as manifestações levadas a cabo no nosso concelho por iniciativa do município local.

A música, a história e outras realizações artísticas têm marcado presença em terras de Esposende.

De 6 a 20 de Junho decorre uma exposição de pintura a óleo de Manuela Lacerda, no Posto de Turismo.

De 25 a 28 do mesmo mês, e no mesmo local, vai estar exposta uma exposição de cerâmica de Bordalo Pinheiro.

Para o mês de Julho teremos, ainda no Posto de Turismo, outra exposição de T. Cardoso.

De 6 a 31 de Julho também continuam as Escavações Arqueológicas: Necrópole Medieval/Fão e Castro de S. Lourenço/Vila Chã.

CANTINHO DO ADVOGADO

TRANSMISSÃO DO ARRENDAMENTO

P. — A Sra. A, de vinte anos de idade, vive com a sua mãe em casa arrendada. O contrato de arrendamento está em nome de seu pai, entretanto falecido. Pretende saber se, em caso de falecimento da mãe, tem direito a continuar a viver na casa.

R. — De acordo com o que é estabelecido no Regime do Arrendamento Urbano, o contrato de arrendamento para habitação não caduca por morte, quer do primitivo arrendatário, quer daquele a quem tiver sido cedida a sua posição contratual (neste caso a mãe da leitora), desde que lhe suceda cônjuge ou descendente que com ele viva há mais de um ano (e isto, para só referirmos as hipóteses que agora nos interessam).

Por morte do pai da leitora, foi, assim, transmitida à sua mãe a posição de arrendatária.

Em caso de falecimento de sua mãe e na medida em que com ela convive há mais de um ano, tem a leitora direito a continuar o arrendamento, operando-se, deste modo, uma segunda transmissão deste e que será a última que a lei permite.

Convém, no entanto, tomar em atenção que o arrendamento não se transmitirá automaticamente, sendo necessário expressar essa intenção ao dono do prédio.

Assim, deverá a leitora comunicar ao senhorio, por escrito, o falecimento da mãe, dentro do prazo de 180 dias a contar da data em que este ocorra, comunicação esta à qual deve juntar uma certidão de óbito de sua mãe, uma certidão de nascimento sua (provando, deste modo, ser filha dos anteriores arrendatários) e um atestado de residência passado pela Junta de Freguesia da localidade (comprovando que vive na casa há mais de um ano).

Posto isto, importará igualmente referir os efeitos que essa transmissão irá ter no montante da renda.

Até ao momento em que a leitora complete 26 anos de idade (e isto, como é óbvio, se o arrendamento se transmitir antes dessa data), o montante da renda não sofrerá quaisquer alterações — salvo a sua actualização anual, nos termos gerais.

Depois de completar 26 anos (ou se quando o arrendamento se transmitir a leitora já tiver essa idade ou superior) a renda será calculada de acordo com as regras da renda condicionada, isto é, calculada em função do valor do imóvel, determinado por forma específica.

Neste último caso, o montante da renda poderá sofrer um aumento (aumento este que pode ser substancial, se o valor pago actualmente for baixo), mas nunca para valores especulativos, nem para o valor que a leitora teria que pagar se fosse celebrar um novo contrato de arrendamento.

JORGE CAIMOTO
Telf. 622808 — PÓVOA DE VARZIM

O NOVO
FANGUEIRO
FÃO